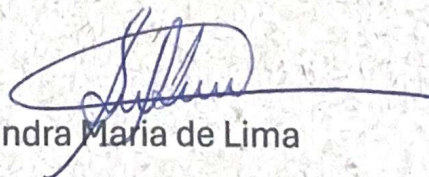


**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco, em cumprimento ao respeitável mandado do Meritíssimo Juiz de Direito Karine Unes Spinelli, desta Comarca - 17ª. Vara Cível e Ambiental, expedido do Processo nº 5697722-41.2025.8.09.0051, contra o Promovido: ALCIDES FRANCISCO E OUTROS, eu Oficiala de Justiça abaixo assinado, dirigi-me à Rua Porto Alegre, Qd.17, Lt.16, Vila Jardim São Judas Tadeu nesta Capital, e aí sendo às 13:00 horas, **PROCEDIA A AVALIAÇÃO** sobre o imóvel descrito no mandado matrícula sob o nº 66.750 do CRI da 2ª. Circunscrição da Comarca de Goiânia-Go: 1 (um) Lote Nº16, da Quadra Nº17, situado à Rua Porto Alegre, no Setor Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, com área total de 360,00 m<sup>2</sup>, medindo 12,00m de frente, para Rua Porto Alegre, 30,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote nº18, 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº14, e 12,00m de fundos, confrontando com o lote nº15, contendo um casa residencial construída, construção antiga. **Sendo Avaliado em R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais). Avaliação feita de acordo com o Valor de Mercado. Realizada a Avaliação lavratura em seguida o presente auto que, após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça Avaliadora.



Sandra Maria de Lima

Oficiala De Justiça Avaliadora -227